Id:167C499EB8F29349

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI

Portaria SEMEC Nº 176/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PORTARIAS DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, no exercício de 2025.

CARGO	NOME	CPF	Nº DA PORTARIA
Auxiliar de Serviços de Transporte Escolar	Diuliana Maria Silva Passos	069.769.333-36	87/2025
Auxiliar de Serviços de Transporte Escolar	Josefa de Sousa Silva	072.152.173-88	163/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 05 de dezembro de 2025.

Juazeiro do Piauí, 05 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Vilma Maria Pereira Lopes
Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Walberlan Farias Barros
Walberlan Farias Barros
Secretário Municipal de Administração
Juazeiro do Piauí-PI

Id:089B92EB118E9551

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 103/2025.
Dispensa nº 040/2025.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para: **Aquisição de cadeira odontológica completa, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Piauí, visando ao adequado atendimento odontológico da população.**

Período de propostas: de 08/12/2025.à 11/12/2025..

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.
Juazeiro do Piauí – PI, 05 de dezembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Data: 05/12/2025 11:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Gomes Pereira
Pregoeiro

Id:09FED8636F18940C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2025/CPC/PMNSA/PI.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2025.
Processo Administrativo nº 057/2025 - PMNSA/PI.
Modalidade: Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CONFORME CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CÓDIGO: 09032025-084230/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTRÔNIO – PI, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32.
Contratada: ABSA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ABSA COMERCIO & SERVIÇOS) – ME, inscrita no número de CNPJ: 42.399.613/0001-93, com sede na Av. Martinho Vieira Gomes, sala A, centro, Novo Santo Antônio – PI, CEP: 64.365-000, por meio de sua representante legal ANTÔNIA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO, CPF: *.234.443-**.**
Valor Global: R$ 296.996,41 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral Do Município/ CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CÓDIGO: 09032025-084230/2025/ FPM/ ICMS/ Impostos E Outros.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ABSA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ABSA COMERCIO & SERVIÇOS) – ME
CNPJ: 42.399.613/0001-93
CONTRATADA

Id:167C499EB8F29339

PREFEITURA DE Simplício Mendes

DECRETO 044/2025 DE 05/12/2025.

"Dispõe sobre o Recesso Natalino para os Servidores Municipais e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, Marcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 93 – I, letra "i" e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a religiosidade e a cultura de nossa população, para resguardar as datas comemorativas e os festejos natalinos e de ano novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o recesso natalino no serviço público municipal, no período compreendido entre o dia 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026;

Art. 2º - Estão excluídos deste decreto, os serviços essenciais de limpeza pública e de atendimento médico de urgência e emergência;

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao recesso estabelecido no Art. 1.º deste Decreto;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 05 de dezembro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal